



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

### Memorando Interno

SE-334/2017

**DE:** Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL – ABEL GRAVE

**DATA:** 11/04/2017.

A Secretaria de educação, Cultura, Turismo e Desporto, após minucioso levantamento de vários aspectos tais como:

- Viabilidade operacional do local, número de salas, banheiro, capacidade da rede elétrica, estado de funcionamento do setor hidráulico e saneamento ficou constatado as boas condições de uso da casa em questão.
- Parecer favorável do trânsito quanto a acessibilidade e estacionamento.
- Economicidade do negócio, uma vez que reuniremos duas creches em um só local.
- A oferta de vagas passará de 70 alunos, nas duas creches juntas, para 100 vagas no local.
- Por fim tratando-se de uma construção sólida, ampla, num terreno de 403m<sup>2</sup>
- Oferece as crianças conforto e espaço para um trabalho educacional de excelência.

Diante do exposto solicitamos a efetivação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Tiradentes nº 1070, no valor de R\$4.700,00( quatro mil e setecentos mensais) para instalação das Creches Nona Olga 2 e Gisla Kanitz Luft

Atenciosamente,

  
Mariana Ribas Moraes  
Secretária de Educação,  
Cultura, Turismo e Desporto  
Portaria 9.574/2017 de 02/04/2017

**RESPOSTA:**

Visto  
  
Abel Grave  
Prefeito Municipal  
CPF: 000.264.290-55